



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1601 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1602 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1603 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 079 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - REGULARIZA A EQUIPE MÍNIMA PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 64 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA SOLDÁVEL); APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 32MM, 50MM E 75MM, 100MM E 150MM, COMPRIMENTO 6M; MATERIAL PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA PN 40, PN 60, PN 80, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER MORADORES DAS DIVERSAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CANCELAMENTO - APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 120-23PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPA E OUTROS VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024-23DP-FME
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-23DP-PMG - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE NO 007-23IN-FMS CONTRATO NO

007-23IN-FMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA SOLDÁVEL); APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 32MM, 50MM E 75MM, 100MM E 150MM, COMPRIMENTO 6M; MATERIAL PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA PN 40, PN 60, PN 80, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER MORADORES DAS DIVERSAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062-23PE-PMG OBJETO É "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - GEORGE MARQUES DE ARAÚJO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 014-2023
- NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 014-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo** – Matrícula nº 9003068 (Titular);
- b. **Jaryne Soares Costa Araújo** – Matrícula nº 1489 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Sandra Costa de Lima** – Matrícula nº 9003513;
- b. **Rosiane Silva Pina** – Matrícula nº 9004248;
- c. **Katia Andreza Pereira Aranha** – Matrícula nº 9003767;
- d. **Guilherme Fogaça Gomes** – Matrícula nº 30054;
- e. **Anna Carolina Santana Filgueira** – Matrícula nº 9004470;
- f. **Jane Selma Ribeiro Fernandes** – Matrícula nº 300057;
- g. **Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte** - Matrícula nº 9003042;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1588 de 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1601 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Jaryne Soares Costa Araújo** – Matrícula nº 1489 (Titular);
- b. **Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo** – Matrícula nº 9003068 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Vandiceia Pereira Custódio** – Matrícula nº 9003795;
- b. **Nayara Nascimento Benevides Gomes** - Matrícula nº 9004458;
- c. **Marília Katiara Leite Alves** - Matrícula nº 1505;
- d. **Magnalda de Barros Lima** - Matrícula nº 800009;
- e. **William Cerqueira Dias** - Matrícula nº 9006283;
- f. **Meire Rangel Coutrim do Nascimento** – Matrícula nº 9004850;
- g. **Geane de Souza Reis Silva** - Matrícula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1593 de 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1602 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **David Xavier Souza Junior** - Matrícula nº 300013 Presidente;
- b. **Lara Soares Teixeira** - Matrícula nº 9003797 – 1º membro;
- c. **Carmem Badaró Pimentel** - Matrícula nº 500018 - 2º Membro.

II- SUPLENTES:

- a. **Maria Luiza Prates Donato** – Matrícula nº 9004693;
- b. **Eduardo Gomes Silva** - Matrícula nº 9005564;
- c. **Jovino Francisco da Silva Neto** - Matrícula nº 300101;
- d. **Hadila Silva Ferreira** – Matrícula nº 9003772.
- e. **Luana Patrícia Moraes Leal** – Matrícula nº 900306806.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 3º. A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 5º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1589 de 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1603 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

- a. **Werbert Eugner dos Santos Alves** – Matrícula nº 9003068- Presidente;
- b. **Ariadina Ladeia Barros Batista** - Matrícula nº 9002980 – 1º Membro;
- c. **Idamara Ferreira Silva** – Matrícula nº 400454 - 2º Membro.

II - SUPLENTE:

- a. **Rozineide Magalhães de Oliveira Donato** - Matrícula nº 9003044;
- b. **Tiago Silva Neves** - Matrícula nº 300115;
- c. **Péricles Oliveira Nascimento** - Matrícula nº 9006035;
- d. **Caroline Soares Reis** – Matrícula nº 9003791;
- e. **Geane de Souza Reis Silva** - Matrícula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1590 de 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Avenida Santos Dumont, 325, 1º andar, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3451-8763 / (77) 98129-0192

PORTARIA Nº 079 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Regulariza a equipe mínima para atuar nos processos de licenciamento ambiental, realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.107/2017, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente;

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

Considerado a Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado que todas as vistorias efetuadas por esta Secretaria, nos procedimentos de licenciamento ambiental, deverão ser, obrigatoriamente, realizadas por no mínimo 02 (dois) membros da equipe técnica de nível superior, sendo pelo menos 01 (um) do quadro efetivo, e no mínimo 01 (um) fiscal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de setembro de 2023.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 756 de 11 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a transferência, com ônus, do servidor abaixo descrito para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guanambi.

NOME	FUNÇÃO
Bruno Silva Paulino	Divisão de Assistência Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 13 de setembro de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 067-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo DECRETO N° 1588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA SOLDÁVEL); APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 32MM, 50MM E 75MM, 100MM E 150MM, COMPRIMENTO 6M; MATERIAL PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA PN 40, PN 60, PN 80, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER MORADORES DAS DIVERSAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
02.271.201/0008-25	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA
48.530.618/0001-90	CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA
27.271.416/0001-09	COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
48.462.564/0001-72	EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA
39.360.577/0001-40	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES
69.939.239/0001-28	HIDROPLAST IND E COM LTDA
24.674.408/0001-07	IDEALCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
21.719.164/0001-43	JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA
45.297.802/0001-43	MEGA ELETRO IRRIGACAO LIMITADA
35.967.193/0001-39	METADEZ GEOCONSULTORIA E SERVICOS LTDA
32.761.144/0001-57	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES**, CNPJ: n° **39.360.577/0001-40**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TuboPVCsoldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 32 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 60.	Barra (6 mts)	10.000	ASPERBRAS	R\$ 8,41	R\$ 84.100,00
2	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 50 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra (6 mts)	10.000	ASPERBRAS	R\$ 13,02	R\$ 130.200,00
3	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável);	Barra	2.500	ASPERBRAS	R\$ 20,89	R\$ 52.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 50 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	(6 mts)				
4	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 75 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra (6 mts)	2.000	ASPERBRAS	R\$ 50,45	R\$ 100.900,00
5	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 75 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra (6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 27,12	R\$ 13.560,00
6	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 100 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra (6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 49,64	R\$ 24.820,00
7	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 100 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra(6 mts)	250	ASPERBRAS	R\$ 77,30	R\$ 19.325,00
8	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 150 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra(6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 134,54	R\$ 67.270,00
9	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 150 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra(6 mts)	250	ASPERBRAS	R\$ 210,40	R\$ 52.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS.						R\$ 545.000,00

Guanambi-BA, 12 de setembro de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito publicação do Apostilamento por Acréscimo de Dotação, referente ao CONTRATO nº 120-23PE-PMG, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de Julho de 2023, Ano: XV, nº 2936, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E O SR. LUIS FELIPE FERNANDES CARVALHO**, que possui como objeto a "Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros veículos, destinados a atender as demandas as secretarias municipais de Guanambi-BA".

Guanambi-BA, 08 de setembro de 2023.


NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-23DP-PMG**

A secretaria de Educação do Município de Guanambi, **EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO**, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 920, de 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos em distorção idade x ano matriculados na rede municipal de ensino de Guanambi-BA”**. perante a pessoa jurídica **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.795.071/0029-17, situada à Rua Professora Nilza F. Cardoso, S/N, – Bairro Deus Dará, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000, totalizando o valor estimado de **R\$ 286.749,99 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Guanambi-Bahia, 12 de setembro de 2023.

**EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-23DP-PMG
CONTRATO Nº 024-23DP-FME

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos em distorção idade x ano matriculados na rede municipal de ensino de Guanambi-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO 4: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI SECRETARIA 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI UNIDADE 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 – Gestão das Ações do ensino Fundamental Projeto/Atividade: 12.366.002.2.027 – Gestão das Ações da Alfabetização para jovens e adultos Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. 1569 – Outras Transferências de recursos do FNDE
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 (“na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor estimado do presente contrato é de R\$ 286.749,99 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DO CONTRATO	12 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses, a contar da data de assinatura do contrato
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.795.071/0029-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 007-23IN-FMS
CONTRATO Nº 007-23IN-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Especializados em Gestão e Planejamento na área da Saúde Pública destinada a Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI UNIDADE: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , pago em 08 (oito) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) .
DATA DO CONTRATO	12 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08 (oito) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi.
ASSINA PELA CONTRATADA	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI - CNPJ Nº 18.834.141/0001-75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-23IN-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no Art. 25, inciso II da 8.666/93 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a: **“Contratação de empresa para Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Especializados em Gestão e Planejamento na área da Saúde Pública destinada a Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA”** da empresa: **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.834.141/0001-75, situada na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 35, lote 27-A, Taguatinga Norte, CEP: 72.110-600, Brasília - DF, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Guanambi-Bahia, 12 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067-23PE-PMG**, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC SOLDÁVEL (PONTA/BOLSA SOLDÁVEL); APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 32MM, 50MM E 75MM, 100MM E 150MM, COMPRIMENTO 6M; MATERIAL PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA PN 40, PN 60, PN 80, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER MORADORES DAS DIVERSAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. Declaro adjudicada:

A empresa **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES**, CNPJ: nº **39.360.577/0001-40**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TubePVCsoldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 32 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 60.	Barra (6 mts)	10.000	ASPERBRAS	R\$ 8,41	R\$ 84.100,00
2	Tube PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 50 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra (6 mts)	10.000	ASPERBRAS	R\$ 13,02	R\$ 130.200,00
3	Tube PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 50 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra (6 mts)	2.500	ASPERBRAS	R\$ 20,89	R\$ 52.225,00
4	Tube PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 75 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra (6 mts)	2.000	ASPERBRAS	R\$ 50,45	R\$ 100.900,00
5	Tube PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 75 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra (6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 27,12	R\$ 13.560,00
6	Tube PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 100 mm;	Barra (6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 49,64	R\$ 24.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	comprimento 6 m; material pvc; PN 40.					
7	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 100 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra(6 mts)	250	ASPERBRAS	R\$ 77,30	R\$ 19.325,00
8	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 150 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 40.	Barra(6 mts)	500	ASPERBRAS	R\$ 134,54	R\$ 67.270,00
9	Tubo PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação; cor azul; diâmetro 150 mm; comprimento 6 m; material pvc; PN 80.	Barra(6 mts)	250	ASPERBRAS	R\$ 210,40	R\$ 52.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS.						R\$ 545.000,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi-BA, 13 de setembro de 2023.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3452 4300

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192-23-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 192-23-PMG, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062-23PE-PMG** cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.” conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, em favor da empresa:

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: nº 02.048.521/0001-44, vencedora do **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 1.383.487,33** (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Guanambi - Bahia, 13/09/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	George Marques de Araújo
Função	Assistente de Aluno
Local	Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macedo e Escola Municipal João Paulo II.
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023
Rescisão	11.09.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI**



Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA	DT. DECISÃO
GB00015079	PKU7432	23/11/2022 16:02:46	1799-5 2023	13/09/2023
GB00015449	NTG9I45	07/12/2022 13:25:39	1801-5 2023	13/09/2023
GB00015450	NTG9I45	07/12/2022 13:27:50	1802-3 2023	13/09/2023
GB00016693	RCU6F64	02/06/2023 09:41:27	1873-4 2023	13/09/2023
GB00016509	JQP5332	18/05/2023 11:04:43	1876-9 2023	13/09/2023
GB00016419	NZM6912	11/05/2023 10:03:57	1878-5 2023	13/09/2023
GB00016689	JRV8442	02/06/2023 11:43:29	1879-3 2023	13/09/2023
GB00016568	CCP4800	24/05/2023 11:39:06	1880-1 2023	13/09/2023
GB00016702	NYY0H55	14/06/2023 19:10:39	1887-9 2023	13/09/2023
GB00015792	RDB5E56	23/02/2023 10:00:40	1836-1 2023	13/09/2023
GB00015793	RDB5E56	23/02/2023 10:08:53	1837-0 2023	13/09/2023
GB00015933	FHN0I76	16/03/2023 16:30:31	1839-6 2023	13/09/2023
GB00015790	KIO0I18	16/02/2023 12:18:18	1840-4 2023	13/09/2023
GB00016167	IUO7D49	24/03/2023 11:13:46	1844-7 2023	13/09/2023
GB00016218	IUO7D49	13/04/2023 12:50:05	1845-5 2023	13/09/2023
GB00016536	QTX3A91	23/05/2023 08:00:31	1870-0 2023	13/09/2023

Guanambi, 13 de setembro de 2023

Arlindo Ribas Júnior
Superintendente de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI**



Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000, Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA	DT. DECISÃO
GB00015113	OUL1A12	18/11/2022 15:40:32	1798-7 2023	13/09/2023
GB00015424	NZJ3019	30/11/2022 16:50:03	1803-1 2023	13/09/2023
GB00015255	HHY7D45	12/12/2022 09:50:02	1804-0 2023	13/09/2023
GB00015430	JSH1260	02/12/2022 08:36:20	1805-8 2023	13/09/2023
GB00015676	PLK6F63	20/01/2023 16:25:36	1828-6 2023	13/09/2023
GB00015812	EWA4C58	02/03/2023 16:40:50	1832-9 2023	13/09/2023
GB00015733	OZH5876	03/02/2023 14:50:12	1833-7 2023	13/09/2023
GB00016126	FKU7819	27/03/2023 14:41:44	1835-3 2023	13/09/2023
GB00015936	PZR3H63	21/03/2023 17:25:30	1842-0 2023	13/09/2023
GB00015851	EZO0928	09/03/2023 10:58:26	1838-8 2023	13/09/2023
GB00016090	RNA1G04	19/03/2023 21:57:43	1841-2 2023	13/09/2023
GB00016103	RMQ2J80	31/03/2023 15:12:37	1847-1 2023	13/09/2023
GB00015934	PJY7D30	15/03/2023 14:57:47	1848-0 2023	13/09/2023

Guanambi, 13 de setembro de 2023

Arlindo Ribas Júnior

Superintendente de Trânsito